DECISÃO HIERÁRQUICA DE RECURSO ADMINISTRATIVO
SELEÇÃO PÚBLICA N°. 007/2023

Analisadas as razões apresentadas pela Recorrente e com base nas informações prestadas pela Presidente da Comissão de Seleção Pública, na forma da legislação vigente e com fulcro no item 15.5 do Instrumento Convocatório, decido **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso interposto pela empresa **MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI** e ratifico a decisão da Presidente e demais membros da Comissão, pelas suas razões de fato e de direito aduzidas.

Determino a restituição dos autos à Presidente da Comissão de Seleção Pública para dar prosseguimento ao processo tal como indicado em sua decisão.

A presente decisão será divulgada no sítio da Fundação RTVE, no endereço www.rtve.org.br, bem como encaminhada a todos os participantes da Seleção Pública no e-mail declinado na ficha pré-cadastral.

Goiânia, 31 de março de 2023.

Silvana Coleta Santos Pereira

Prof.ª Silvana Coleta Santos Pereira
Diretora Executiva da FUNDAÇÃO RTVE